



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº20180346**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Av. Kenedy, S/Nº Jardim Tropical, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Cultura**, Sr. Francisco Antônio Cruz de Sousa, RG nº 000113483799-0 SSP/MA e do CPF nº 979.684.553-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, situada na Quadra 66, Lote 11, Vila Ildemar - Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, portador(a) da cédula de identidade nº 52049696-5 GESP/MA do CPF nº 913.039.663-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira - Do Objeto:**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180346 - Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 13 de janeiro de 2022, findando-se em 13 de julho de 2022. Ressalvando a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula vigésima Primeira do contrato original. Conforme planilha a baixo:

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (06) meses
9.		PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:				



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

9.1.	Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Kenedy S/N Residencial Tropical	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.2.	Biblioteca CÉU's e Laboratório de Informática localizado na Av. Kenedy S/N Residencial Tropical	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.3.	Teatro Municipal (Cultura), localizado na Av. Kenedy S/N Residencial Tropical	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.4.	Biblioteca Municipal (SEDEL), localizado na Rua Marly Sarney, s/n - Centro	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.5.	Casa do Artesão, s/n, localizada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa no Setor Rodoviário - Centro	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.6.	Biblioteca Farol do Saber, localizado na Av. Bernardo Sayão, s/n - Centro	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.7.	Biblioteca da Califórnia, localizado na Califórnia (interior de Açailândia)	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.8.	Depósito da Cultura, Rua Maranhão, Qd 44 Lt 03, Residencial Tropical	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
9.9.	Teatro Municipal de Açailândia, localizado nas margens da BR-222.	Mês	06	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
<b>VALOR</b>					<b>R\$ 35.559,00</b>

**Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 35.559,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais)
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação	13.122.0026.2-152
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso	500 - Recursos não vinculados de impostos

**Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Av. Kenedy, s/nº Jardim Tropical, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sexta – Da ratificação:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Sétima – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 28 de dezembro de 2021.

  
**FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Contratante

  
**RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**  
**JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

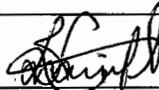
Nome: \_\_\_\_\_



CPF nº

622.107.963-49

Nome: \_\_\_\_\_



CPF nº

929.447.103-97